



## **CESTA BÁSICA EM QUEDA**

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em março de 2006, variação negativa na ordem de -2,31 pontos percentuais em relação a fevereiro último passado.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, única legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$300,00 (Trezentos Reais), utilizou, em março de 2006, 43,26% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica em suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 129,77 (cento e vinte e nove Reais e setenta e sete centavos) em oposição a 132,84 (cento e trinta e dois Reais e oitenta e quatro centavos) em fevereiro próximo passado.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 170,23 (cento e setenta reais e vinte e três centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de março de 2006, foi necessário ao trabalhador despender de sua jornada de trabalho mensal 95 horas e 19 minutos, em oposição a 97 horas e 34 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

Dentre os treze produtos que compõem a Cesta Básica, as variações positivas ocorreram nos preços dos produtos: feijão, 7,49%; café, 1,02%; farinha, 0,75%; e, açúcar, 0,28%.



As variações negativas ocorreram nos preços dos produtos a saber: batata inglesa, -23,38%; banana caturra, -3,18%; leite, -2,56%; carne bovina de 2ª, -1,54%; arroz, -0,51%; e, tomate, -0,04%.

Vale ressaltar que o pão de sal, óleo e a margarina mantiveram seus preços estáveis no mês de março de 2006.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação.

**TABELA 2**  
**CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO**  
**DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE MARÇO/06.**

PRODUTOS	QUANT.	GASTO MENSAL (%)		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		VARIÇÃO EM RELAÇÃO MÊS ANTERIOR (%)
		FEV	MARÇO	FEV	MARÇO	
1. Carne Bovina	4,5kg	25,39	25,00	18h40min	18h22min	-1,54
2. Leite tipo C	6,0 l	7,80	7,60	05h44min	05h35min	-2,56
3. Feijão	4,5kg	8,28	8,90	06h05min	06h32min	7,49
4. Arroz-amarelão	3,6kg	3,94	3,92	02h53min	02h52min	-0,51
5. Farinha	3,0kg	6,69	6,74	04h55min	04h57min	0,75
6. Tomate	12,0kg	22,57	22,56	16h35min	16h34min	-0,04
7. Batata	6,0kg	12,53	9,60	09h12min	07h03min	-23,38
8. Pão de Sal	6,0kg	26,40	26,40	19h24min	19h24min	Estável
9. Café	300 g	2,94	2,97	02h09min	02h11min	1,02
10. Banana-caturra	7,5kg	7,24	7,01	05h19min	05h09min	-3,18
11. Açúcar	3,0kg	3,58	3,59	00h56min	00h56min	0,28
12. Óleo	750ml	1,28	1,28	03h05min	03h05min	Estável
13. Margarina	750g	4,20	4,20	03h05min	03h05min	Estável
<b>TOTAL</b>		132,84	129,77	97h34min	95h19min	<b>-2,31</b>

FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia